



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 54 ANO III, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, TERÇA FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2019- PG 01/02

SUMÁRIO

PORTARIAS.

Pagina01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PORTARIA Nº 10 DE 18 DE MARÇO DE 2019

Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 023/2007 e a Lei Federal nº 9.784/99.

CONSIDERANDO, a possível situação de ilegalidade na nomeação e posse da servidora Vanessa Domingues Neves.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR A **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apurar se existe ilegalidade na nomeação e posse da servidora Vanessa Domingues Neves.

Art.2º Fica designada como membros da comissão para promover o processo administrativo os seguintes servidores: **Alberto Luis Ferreira da Silva**, Professor, **Hélia Barroso Brito**, Professora; **Maria de Fatima Camara de Melo**, Professora, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos contados da publicação no órgão oficial do ato de designação da comissão, prorrogável sucessivamente, por período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como disponibilizará o acesso das informações contidas nos autos aos servidores interessados.

Art. 5º Revogam-se as demais disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, aos 18 de Março de 2019.

CÉLIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

www.portofranco.ma.gov.br

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PORTARIA Nº 11 DE 18 DE MARÇO DE 2019

Determina a Instauração de Processo Administrativo em face da Servidora Valdecir Silva de Moraes, e designa os membros da Comissão Especial e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Municipal 023/2007 e a Lei Federal nº 9.784/99.

CONSIDERANDO, o memorando de nº 041/2019 e sua resposta, informando que a servidora tomou posse para o cargo de Agente da Assistência Social, concurso regido pelo edital 001/2007. Acontece que a lista final dos aprovados publicada no diário oficial do Estado do Maranhão, aponta que a servidora foi classificada na 10ª posição, mas o município conforme publicação no diário oficial apenas convocou os 5 primeiros aprovados. Por há possível ilegalidade na nomeação e posse da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR A **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apurar possível ilegalidade no ato de nomeação e posse da servidora Valdecir Silva de Moraes.

Art. 2º Para cumprimento do artigo anterior funcionará no feito a comissão de Processo Administrativo os seguintes servidores: **Alberto Luis Ferreira da Silva**, Professor, **Hélia Barroso Brito**, Professora; **Maria de Fatima Camara de Melo**, Professora, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos contados da publicação no órgão oficial do ato de designação da comissão, prorrogável sucessivamente, por período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 5º Revogam-se as demais disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão,
aos 18 de Março de 2019.

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PORTARIA Nº 12 DE 18 DE MARÇO DE 2019

***Instaura Processo Administrativo
e dá outras providências.***

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE PORTO FRANCO - MA**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei Municipal 023/2007 e a Lei
Federal nº 9.784/99.

CONSIDERANDO, a possível situação de ilegalidade na
nomeação e posse da servidora Maria Helena Pimentel
Preira.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR A **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO**, para apurar possível ilegalidade na
nomeação e posse da servidora Maria Helena Pimentel
Preira.

Art.2º Fica designada como membros da comissão para
promover o processo administrativo os seguintes
servidores: **Alberto Luis Ferreira da Silva**, Professor,
Hélia Barroso Brito, Professora; **Maria de Fatima Camara
de Melo**, Professora, sob a presidência do primeiro
membro.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para
a conclusão dos trabalhos contados da publicação no órgão
oficial do ato de designação da comissão, prorrogável
sucessivamente, por período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão
terá acesso a toda documentação necessária à elucidação
dos fatos, bem como disponibilizará o *acesso das
informações contidas nos autos aos servidores
interessados*.

Art. 5º Revogam-se as demais disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do
Maranhão, aos 18 de Março de 2019.

CÉLIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000
Porto Franco - MA

SITE:
www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração